



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 163/2024 Data –07/OUTUBRO/2024

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. NÃO CONTINUADOS

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **8547** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **9061**
Nome/Razão Social: **ROGERIO OTÁVIO GUHL**

Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
1	Unid.	Despesa referente a prestação de serviços de manutenção da nova sede da Câmara Municipal de Agudo – colocação do carpete no	1.070,00	1.070,00
		palco do Plenário Vox Populi, instalação de quadros, instalação de canaletas, colocação do mural da secretaria, instalação do telão		0,00
		da sala de reuniões, instalação de cabos e conserto de portão.		0,00
				0,00
Total				1.070,00

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

Justificativa da necessidade:

A contratação de serviços não continuados para o legislativo municipal de Agudo visa atender às demandas específicas da mudança de endereço. A justificativa envolve atividades pontuais como a instalação de carpetes, quadros, canaletas, mural, telão e cabos, além do conserto de portão, visando adaptar o novo local para suas funções legislativas. Estes serviços não são de natureza contínua, e são necessários para garantir a funcionalidade adequada e a estética dos novos espaços da sede.

Contratação prevista no plano de contratações anual:

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: não há mudanças significativas nas condições operacionais, no ambiente ou nos processos que justifiquem a realização do mapeamento.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: o projeto em questão é simples e direto, com requisitos bem definidos e sem elementos complexos que exijam análises técnicas detalhadas.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídico
Matr. 031- Portaria 35/2024



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Análise do Gestor Aprovado Reprovado. Justificar

Vereador Lairton Unfer - Presidente